

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

LEI Nº 2.873 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 4.885.000,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil reais)**, com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (53)	000	250.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (60)	000	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (65)	000	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (66)	000	250.000,00
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (69)		60.000,00
SUBTOTAL			620.000,00
04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
002	Divisão de Tesouraria		
04.123.0004.2011.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (108)	000	35.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (109)	000	10.000,00
SUBTOTAL			45.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (128)	000	178.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (135)	000	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (141)	000	300.000,00
SUBTOTAL			878.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (168)	104	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (169)	103	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (175)	103	150.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (176)	104	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (185)	000	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (186)	103	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (187)	104	162.000,00
SUBTOTAL			802.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

07	DEPTO DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (231)	000	70.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (233)	000	30.000,00
SUBTOTAL			100.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (266)	000	200.000,00
3.3.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (273)	000	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (278)	303	80.000,00
10.302.0017.2.028.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal - ARSS		
3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (293)	000	500.000,00
3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (294)	303	250.000,00
SUBTOTAL			1.230.000,00
09	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (363)		70.000,00
SUBTOTAL			70.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA DE ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (441)	000	300.000,00
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.608.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (455)	000	100.000,00
SUBTOTAL			400.000,00
12	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS		
001	Div.de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2058.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (480)		50.000,00
SUBTOTAL			50.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (543)	000	390.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (549)	000	300.000,00
SUBTOTAL			690.000,00
TOTAL GERAL			4.885.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de **RS 4.885.000,00 (quatro milhões, oitocentos e**

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

oitenta e cinco mil reais), conforme inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Livres (92)	000	765.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal (122)	000	3.900.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte do ICMS - principal (137)	000	220.000,00
TOTAL			4.885.000,00
TOTAL GERAL			4.885.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 23 de junho de 2023.


PAULO JAIR PILATI
PREFEITO DE MARMELEIRO

PUBLICADO NO DIA

26 / 06 / 2023